

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/10

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO A INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO NO ESTADO DE ALAGOAS

A AFAL, tendo em vista ao atendimento dos objetivos institucionais estabelecidos no seu Estatuto Social, em especial ao propósito de promover maior acesso dos micros e pequenos empreendimentos alagoanos ao crédito, torna público através da presente Chamada Pública que irá selecionar propostas de apoio financeiro a projetos de expansão e de desenvolvimento institucional de organizações operadoras de microcrédito, nos prazos e condições seguidamente reguladas:

1. Objetivo

Fomentar a expansão e o fortalecimento institucional de organizações operadoras de microcrédito no Estado de Alagoas, mediante a seleção de propostas de apoio financeiro de modo que estas possam atender as comunidades de baixo IDH e sem acesso ao sistema financeiro formal.

2. Origem dos recursos

Os recursos a serem aplicados neste Edital são originários do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, nos termos da Lei Estadual nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, recursos estes aprovados pelo Conselho Executivo do FECOEP e inseridos na Lei orçamentária anual de 2010 do Estado de Alagoas, para a modalidade de *funding* reembolsável.

3. Público - alvo

Poderão participar do processo de seleção, mediante apresentação de proposta formal, organizações que atuam no financiamento de micros e pequenos empreendimentos na forma de microcrédito e que atendam as seguintes condições:

- a. Manter sede e/ou domicílio no Estado de Alagoas.
- b. Atuar no território alagoano.
- c. Estar organizada em uma das seguintes formas jurídicas:
 - i. Organização de direito privado sem fins de lucro (ONG), devidamente qualificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) na finalidade creditícia, de acordo com o previsto na Lei nº 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99.

- ii. Cooperativa de Crédito com público de micros e pequenos empreendedores urbanos e/ou de produtores da agricultura familiar e/ou de economia solidária.

4. Definição de microcrédito

Para efeito da presente Chamada Pública, entende-se como microcrédito a modalidade de crédito dirigida ao público dos micros e pequenos empreendimentos formais e informais, nos moldes do Microcrédito Produtivo Orientado previsto pela Lei Federal nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

5. Prazos previstos

- a. Para a entrega das propostas e documentação junto à AFAL: Até 20 de Julho de 2010.
- b. Análise de documentação e qualificação das propostas por parte da AFAL: Até 26 de Julho de 2010.
- c. Seleção das propostas e divulgação dos resultados pela AFAL: Até 02 de Agosto de 2010.
- d. Assinatura dos contratos: Até 20 de Agosto de 2010.
- e. Liberação da primeira parcela dos recursos: Até 27 de Agosto de 2010.

6. Encaminhamento da proposta

As propostas poderão ser entregues ou encaminhadas à AFAL - Agência de Fomento de Alagoas S/A, situada na Rua Melo Moraes, nº 272 – Centro, CEP 57020-330 - Maceió – Alagoas, em envelope fechado com a identificação “Chamada Pública nº 01/10”, acompanhadas dos documentos citados no ANEXO I desta Chamada.

As propostas deverão ser acompanhadas de correspondência contendo citação clara e explícita de que a entidade proponente aceita e acata todas as condições do presente Edital.

7. Modalidades de apoio e finalidades dos recursos financeiros

7.1. Apoio financeiro para funding.

Finalidade: Promover a expansão das operações de microcrédito, preferencialmente com foco no adensamento operacional, visando:

- a. Ampliação de carteira ativa de crédito.
- b. Ampliação do número de clientes ativos.

7.2. Apoio financeiro para desenvolvimento institucional.

Finalidade: Ampliar e melhorar as condições operacionais e de governança da instituição proponente através de um ou mais objetos abaixo descritos:

- a. Aquisição e implantação de sistema informatizado de gestão, com vistas ao maior controle operacional e a melhoria da gestão administrativa e estratégica da carteira de créditos.

- b. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e *software* destinados exclusivamente à realização e apoio de operações.
- c. Aquisição de motocicletas para uso operacional.
- d. Cobertura de custos com serviços de consultoria e de treinamento destinados ao atendimento dos seguintes objetivos:
 - i. Melhoria da política de crédito e de gestão de risco (Revisão e ajustes nos documentos de política e dos manuais de operação e cobrança).
 - ii. Capacitação de agentes de crédito e de profissionais de gestão e de supervisão.
 - iii. Elaboração de Plano de Negócio para a expansão e crescimento.
 - iv. Elaboração e implantação de plano de marketing destinado ao atendimento de metas definidas no Plano de Negócio.

8. Conteúdos da proposta

- 8.1. Identificação:
 - a. Nome da instituição proponente, CNPJ, endereço, data da fundação, data da qualificação (no caso de Oscip).
 - b. Nome, cargo e dados de contato do responsável pela proposta.
- 8.2. Objetivo da proposta.
- 8.3. Indicação dos valores propostos, observados os limites dos blocos para funding e para melhoria das condições operacionais e de governança.
- 8.4. Descrição do mercado de atuação e pretendido (preferencialmente por adensamento), indicando tamanho, características, potencialidades do mercado, níveis atuais de penetração e concorrência.
- 8.5. Estratégia comercial.
- 8.6. Política de crédito e administração de risco, bem como suas ferramentas.
- 8.7. Descrição dos produtos, prazos e outras características e condições, incluindo valor médio dos financiamentos totais e por produto.
- 8.8. Descrição da carteira atual de crédito, citando número de contratos vigentes, valor total, valor médio em carteira (total e por produto).
- 8.9. Descrição de equipe (número e cargo/funções) atual e futura (em função dos recursos pleiteados), explicitando os cargos remunerados e os não remunerados.
- 8.10. Descrição do modelo atual de governança e planejado, e/ou necessidades de ajustes.
- 8.11. Descrição e justificativa das necessidades de recursos destinados à melhoria das condições operacionais e de governança. Apresentar cronograma de aplicação e metodologia de cálculo de cada objeto.
- 8.12. Plano de Negócio para expansão e crescimento futuro.
Incluir na proposta compromisso de elaboração e implantação de Plano de Negócio para a expansão das operações no Estado de Alagoas e crescimento futuro, observando as seguintes necessidades:
 - a. Descrição sumária dos propósitos de expansão futura, citando estratégia comercial/operacional, mercados, visão do futuro e outros elementos que possam sinalizar o interesse e a direção para um plano de negócio

que permita ganhos de escala, maior penetração no mercado e crescimento.

- b. Cronograma de elaboração de Plano de Negócio de nova expansão operacional no Estado de Alagoas e crescimento.

9. Condições do apoio financeiro

9.1. Recursos para *funding*. Tais recursos deverão ser reembolsados com base na TJLP, sendo fixados 60 dias como prazo de carência para início do pagamento da concessão do apoio financeiro, a partir do primeiro desembolso efetuado.

- 1. A concessão de apoio financeiro estará condicionada à assunção em contrato com a AFAL, por parte da entidade apoiada, de compromissos de prestação de contas quanto aos recursos liberados e de relatórios semestrais em relação aos compromissos de resultados econômicos, financeiros e institucionais, em especial quanto:
 - i. Metas operacionais decorrentes da aplicação dos recursos desta Chamada Pública.
 - ii. Promoção de melhorias das condições operacionais e de governança conforme objetivos definidos na proposta.
 - iii. Metas com rentabilidade, produtividade e eficiência operacional e institucional.
 - iv. Exigência de formação de carteira específica com os recursos aportados.
 - v. Compromisso em aplicar e manter os recursos nos territórios previstos.

10. Limites de apoio financeiro e outras condições

- 10.1. Os recursos para funding estão limitados em três blocos de valor, a saber:
- a. Bloco I: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
 - b. Bloco II: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).
 - c. Bloco III: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CONDIÇÃO IMPORTANTE: O proponente deverá optar e justificar o valor (bloco) que melhor atenda as suas necessidades, planos e condições operacionais. Entretanto, deverá indicar propostas alternativas também para todos os blocos de menor valor, atendendo para cada um deles, todas as condições (informações e indicadores) previstas pelo Edital.

Exemplos: 1. Opção única pelo Bloco I: O proponente terá apenas que atender os quesitos deste Edital levando em conta apenas esse valor. 2. Preferência pelo bloco II: O proponente deverá indicar à AFAL as alternativas de enquadramento prestando informações para as duas hipóteses (blocos I e II). 3. Preferência pelo bloco III: Da mesma forma, prestar informações e criar as alternativas para todos os blocos.

As alternativas visam permitir melhores condições de análise, seleção e enquadramento por parte da AFAL em função dos recursos disponíveis para a presente Chamada.

- 10.2. Recursos para melhoria das condições operacionais e de governança: Até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por proponente.

11. Condições de repasse dos recursos

Os recursos serão repassados em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante após comprovação da aplicação de no mínimo 80% da primeira parcela e o cumprimento proporcional das metas e compromissos assumidos.

12. Territórios preferenciais

- 12.1. Bairros de Maceió: Benedito Bentes, Vergel do Lago, Jacintinho e Fernão Velho.
- 12.2. Municípios: Senador Rui Palmeira, Canapi, Inhapi, Traipu, São José da Tapera, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Pão de Açúcar e Maragogi.

13. Critérios de avaliação e de seleção

- 13.1. Limite total de recursos para atendimento desta Chamada Pública: R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais). Os projetos submetidos ao presente edital ficam limitados, portanto, ao limite de recursos explicitados acima.
- 13.2. Qualificação técnica: Serão qualificadas ao processo de seleção somente as propostas que atendam a todos os requisitos do Edital.
- 13.3. Processo de Seleção: as propostas serão avaliadas nos sete critérios listados abaixo, conforme suas respectivas notas (1 a 5) e pesos (1 a 3):
- i. Foco no mercado dos micros e pequenos negócios.
 - ii. Atuação (atual e futura) em territórios preferenciais (item 12).
 - iii. Maior produtividade e eficiência operacional.
 - iv. Menor nível atual de endividamento.
 - v. Tempo de atuação/experiência.
 - vi. Auditoria independente.
 - vii. Capacidade operacional de colocação dos recursos em carteira.

Para cada critério serão atribuídos uma nota e um peso. A nota do critério explicitará a qualidade do item avaliado. Exemplo: critério iv – menor nível atual de endividamento. Receberá nota 5 a proposta que apresentar o menor nível de endividamento da instituição em relação ao seu patrimônio líquido.

O peso de cada critério serve para qualificar o critério de acordo com os objetivos do edital. As propostas enquadradas tecnicamente serão classificadas, portanto, de

acordo com o somatório da pontuação multiplicado pelo peso de cada critério. Assim, a proposta melhor classificada será aquela que atingir a maior soma de pontos multiplicada pelo peso do critério (nota = \sum pontos X peso), conforme quadro abaixo:

Crítérios	Pontuação	Peso
i- Foco no mercado dos micro e pequenos negócios	1 a 5	2
ii – Atuação (atual e fatura) em territórios preferenciais item 12)	1 a 5	3
iii- Maior produtividade (número de clientes atendidos) e eficiência operacional (maior retorno financeiro)	1 a 5	2
iv- Menor nível atual de endividamento	1 a 5	1
v- Tempo de atuação/ experiência	1 a 5	2
vi – Auditoria independente	1 a 5	2
vii- qualidade da proposta	1 a 5	1
Viii – Capacidade operacional de colocação dos recursos em carteira	1 a 5	3

14. O plano de trabalho do convênio será elaborado pela AFAL, após seleção, adaptado às necessidades e especificidades de cada projeto selecionado.

15. Possibilidades de apoio da AFAL no Plano de Negócio para expansão e crescimento futuro

- 13.4. Acesso a recursos de funding (retornável) em condições favoráveis.
- 13.5. Possibilidades de acesso a novos recursos de apoio ao desenvolvimento institucional (melhoria das condições operacionais e de gestão).
- 13.6. Serão considerados os avanços de indicadores de sustentabilidade operacional, financeira e institucional, decorrentes da aplicação dos recursos objeto desta Chamada Pública.
- 13.7. A AFAL estabelecerá em sua política de fomento ao setor de microfinanças, os conteúdos básicos de Plano de Negócio a serem apresentados nos processos de financiamento e apoio.

16 Da publicação dos resultados e do prazo para recurso

15.1 Os resultados da presente seleção deverão ser publicados no diário oficial do Estado de Alagoas.

15.2 Após a publicação dos resultados será concedido um prazo de 10 dias para oferecimento de recursos administrativos a serem dirigidos à Presidência da AFAL.

17. Disposições finais

- a. A AFAL reserva o direito de dispor e comprometer recursos dentro de seus próprios critérios de julgamento e conveniência,

independentemente se o montante de recursos venha ou não ser totalmente destinado no processo de seleção.

- b. Os resultados do processo de seleção serão comunicados pela AFAL diretamente aos interessados e mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- c. Dúvidas poderão ser dirimidas junto à AFAL em consulta coletiva em local e data a serem divulgados oficialmente bem como por contato direto com a AFAL, telefone nº (82) 3315.3409 e 6196; Catalina Velásquez e/ou Hermann Braga: e-mails: hermann.braga@afal.com.br; catalina.velasquez@afal.com.br.

Maceió – AL, 14 de junho de 2010.

MARDEN MARQUES SOARES
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/10.

ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

No ato da entrega da proposta, a instituição deverá anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do estatuto social e da Ata de constituição registrada em Cartório.
2. Cópia autenticada da Ata de eleição e posse dos dirigentes da entidade proponente, registrada em Cartório.
3. Cópia do CNPJ.
4. Comprovação de domicílio no Estado de Alagoas.
5. Certidão de regularidade fiscal perante a Receita Federal (Tributos federais e INSS), FGTS e de tributos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas.
6. Certidão de qualificação como OSCIP na finalidade Creditícia.
7. Certidão de registro junto à Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.
8. Balanços Contábeis dos dois últimos exercícios e demonstrativos contábeis e financeiros mais recentes (mínimo setembro/09).

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/10.

ANEXO 2 – GLOSSÁRIO E FÓRMULAS

1. Resultado operacional

É formado pelo resultado absoluto entre as receitas operacionais e despesas com as mesmas atividades de um mesmo período.

2. Resultado financeiro

É caracterizado pelo resultado entre todas as contas de receitas e de despesas de um mesmo período.

3. Rentabilidade sobre o ativo (ROA).

O indicador mede a capacidade da instituição em gerar retorno em função de seus ativos totais.

Cálculo: Resultado operacional dividido pelo ativo médio do período (soma dos valores do ativo no início e do fim do período, dividido por dois).

4. Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE).

O indicador mostra a capacidade da instituição em produzir retorno em função do seu patrimônio líquido.

Cálculo: Resultado operacional dividido pelo patrimônio líquido médio do período (soma dos valores do ativo no início e do fim do período, dividido por dois).

5. Produtividade institucional e de agente de crédito.

A produtividade mediada em função do número de clientes ativos da instituição e dos agentes de crédito.

Cálculos: a) Produtividade Institucional: Total dos clientes ativos (pode diferenciar de contratos ativos) dividido pelo número de profissionais remunerados. b) Número de clientes ativos dividido pelo número de agentes de crédito.

6. Sustentabilidade operacional

Mede de forma relativa a capacidade da instituição de cobrir os seus custos operacionais com receitas da mesma origem. Quando maior que 100%, representa posição superavitária ou de sustentabilidade operacional.

Cálculo: Total das receitas operacionais no período, dividido pelos custos operacionais do mesmo período (%).

7. Sustentabilidade financeira

Visa medir a capacidade relativa da instituição de cobrir os seus custos totais, tanto por receitas operacionais, subsídios não financeiros, quanto por outras fontes (inclusive receitas advindas de subsídios financeiros).

Cálculo: Receitas totais + subsídios não financeiros (não contabilizados como receita), dividido pelas despesas totais.

8. Alavancagem institucional.

Trata-se de indicador que mede o nível de endividamento da instituição em relação ao patrimônio líquido e, conseqüentemente, sua capacidade de assumir novos contratos de financiamento (funding).

Cálculo: ((passivo+PL)/PL)

9. Modelo de Governança.

Representa a forma e a estrutura de governança da instituição como um todo, bem como seus princípios e ferramentas de gestão.

Busca-se evidenciar os propósitos institucionais e as suas formas de controle, geralmente caracterizadas pelos diversos órgãos (assembléias, conselhos, diretorias, etc) e seus papéis efetivos, bem como de outras ferramentas como auditoria interna e independente, política de crédito e de gestão de risco, manuais, etc.

Dentre os principais princípios, são tradicionalmente citados o de transparência e prestação de contas.

10. Quase-capital

O quase-capital tradicionalmente se refere a uma forma de investimento, representado por dívidas conversíveis em capital ou resultados, ou mesmo por empréstimos subordinados a pagamentos por cronogramas e de fluxo de caixa.

No caso específico da Chamada Pública 01/09, os investimentos estarão subordinados à produção de resultados econômicos e sociais no Estado de Alagoas, portanto, os recursos não serão retornáveis enquanto prevalecerem as condições contratadas.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/10

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO A INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO NO ESTADO DE ALAGOAS

FORMULÁRIO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

O presente formulário, embora obrigatório, visa apenas facilitar o ordenamento dos conteúdos da proposta. Seu preenchimento deve ser rigorosamente condicionado às orientações e definições para cada item, contidas no Edital. O proponente poderá acrescentar novos campos com propósito de atender da melhor forma possível as especificações do Edital.

14. Identificação

Nome:

Endereço:

CNPJ nº:

Data da fundação:

Data qualificação como OSCIP:

Data registro BC:

Nome do responsável pela proposta:

Cargo que exerce na instituição:

Telefone (s):

e-mail:

15. Objetivo da proposta

16. Valores propostos

Valor para funding: R\$

Valor para melhoria das condições operacionais e de governança:
R\$

17. Território (s) de atuação (atual)

18. Novos territórios (proposta)

19. Descrição do mercado atual

20. Descrição do mercado em novo território (proposto)

21. Estratégia comercial

22. Política de crédito e administração de risco (inclusive ferramentas)

23. Descrição dos produtos

24. Descrição da carteira atual

25. Descrição da equipe (atual e futura)

26. Plano de utilização dos recursos propostos

27. Resultados esperados (atuais e projetados)

27.1. Resultado operacional

27.2. Resultado financeiro

28. Indicadores atuais e projetados

28.1. Composição do ativo

28.2. Rentabilidade sobre o ativo (RoA)

28.3. Rentabilidade o Patrimônio Líquido (RoE)

28.4. Produtividade institucional e de agente de crédito

28.5. Sustentabilidade operacional e financeira

28.6. Alavancagem institucional

29. Descrição do modelo de governança

30. Justificativa das necessidades dos recursos

31. Cronograma de aplicação dos recursos e metodologia de cálculo, por objeto

32. Compromisso de elaboração e implantação de plano de negócio futuro

32.1. Descrição sumária dos propósitos de expansão futura

32.2. Cronograma de elaboração e implantação do plano de negócio para expansão futura

--

33. Descrição dos bens e serviços a serem adquiridos

--

34. Compromisso de prestação de contas

--

34.1. Metas operacionais

--

34.2. Metas rentabilidade, produtividade e eficiência operacional e institucional.

--

34.3. Descrição das melhorias nas condições operacionais e de governança

--

35. Conteúdos e informações complementares

--

Local, data e assinatura